



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 08 de julho de 2026.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 131/26

Processo Administrativo: PMC.2025.00060968-51

Interessado: Secretaria Municipal de Comunicação

Modalidade: Contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor.

Termo de Contrato nº: 295/2025

Fundamentação Legal: artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.538.909/0001-38, por seu representante legal, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento um aditamento contratual, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 28/07/2026.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob o número de SEI 18141873 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessário, e desde que admitidas pela legislação vigente:

291000 29110 339040 04.131.2046.4144 01.1000000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR HUGO SOARES DA COSTA, Usuário Externo**, em 08/07/2026, às 16:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROSINEIDE PRUDENTE GUGLIELMINETTI, Secretário(a) Municipal**, em 08/07/2026, às 17:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **19499823** e o código CRC **A283A607**.